



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 789, DE 18 DE JUNHO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; a Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019; o Guia Prático das Unidades de Gestão da Integridade da Controladoria-Geral da União; a Portaria Gab/Ufersa nº 733, de 12 de junho de 2025; a Portaria Progepe/Ufersa-RN nº 396, de 5 de junho de 2025; o Ofício nº 117/2024 - Proplan, de 5 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora técnico-administrativa Arisclenia Kelly Nazareno, matrícula Siape nº 1851614, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), a competência para exercer função de responsável pela Unidade de Gestão de Integridade da Ufersa, em atendimento ao item 2.2 do Guia Prático das Unidades de Gestão da Integridade da Controladoria-Geral da União.

Parágrafo único. Cabe à responsável pela Unidade de Gestão de Integridade da Ufersa, atuar conforme o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; a Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019; o Guia Prático das Unidades de Gestão da Integridade da Controladoria-Geral da União; a Portaria Gab/Ufersa nº 733, de 12 de junho de 2025, e demais normativas pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES